SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3548a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 603 - NOMEIA OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL DE REVISÃO TERRITORIAL INSTITUÍDO PELO DECRETO CONJUNTO Nº 153/2026.

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE JUNHO 2026.

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL DE REVISÃO TERRITORIAL INSTITUÍDO PELO DECRETO CONJUNTO Nº 153/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o Decreto nº 153/2026;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Município de Chopinzinho para compor o Grupo de Trabalho Intermunicipal de Revisão Territorial, instituído pelo Decreto Conjunto nº 153, de 26 de maio de 2026:
I – Representante da Procuradoria Jurídica: Nivaldo José Bello Junior;
II – Representante da área de Engenharia, Topografia, Planejamento ou Geoprocessamento: Leopoldo Cavalli Junior;
III – Representante da Administração ou Finanças: Rubenei Meloto;
IV – Representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores: Loeli Ana Nervis.
Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas atividades sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, 10 DE JUNHO DE 2026.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Herica Gabriele Pasqualotto
Código Identificador:80766638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 696/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **ADRIANA HORZEY DE SOUZA VOLTOLINI - Matrícula nº. 290331,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**NÓS NA REDE – 3º ENCONTRO PRESENCIAL**".
VI	Período da viagem;	Dia 08 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 08 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:37AFFCC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 697/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **CAROLINE DO ROCIO LUIZ - Matrícula nº. 329433,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**NÓS NA REDE – 3º ENCONTRO PRESENCIAL**".
VI	Período da viagem;	Dia 08 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 08 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:85A28EAA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 698/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **SHARON DE FREITAS DA SILVA - Matrícula nº. 329438,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	01 (uma) diária valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**NÓS NA REDE – 3º ENCONTRO PRESENCIAL**".
VI	Período da viagem;	Dia 08 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 08 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 08 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BD6BAE14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 699/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **ÉLIDE MARIA ZOLANDEK - Matrícula nº. 326985,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 334,52 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**".
VI	Período da viagem;	Dias 09 e 10 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D67FFD29

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 700/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **IZABELA REGINA LIMA RAMOS BROCH - Matrícula nº. 329337,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador II, lotada na Farmácia Central, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 334,52 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**".
VI	Período da viagem;	Dias 09 e 10 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:222F7F3A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 701/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **JESSICA MONIK TENEDINI - Matrícula nº. 328969,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotada na Farmácia Central, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias valor de 25%
II	Valor da diária;	R$ 83,63 (Oitenta e três reais e sessenta e três centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"**.
VI	Período da viagem;	Dias 09 e 10 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Oficial.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CD4A0BFF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 702/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, ao servidor **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 334,52 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"**.
VI	Período da viagem;	Dias 09 e 10 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DDE11AA1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 703/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

A U T O R I Z A

A concessão de diária, à servidora **MIRIAN PERREIRA SILVA - Matrícula nº. 329602,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo discriminado:

I	Número de diárias;	02 (duas) diárias valor de 50%
II	Valor da diária;	R$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)
III	Valor total da diária;	R$ 334,52 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
IV	Destino;	Curitiba – PR
V	Objetivo da viagem;	Deslocamento até a cidade de Curitiba para participar do evento "**CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"**.
VI	Período da viagem;	Dias 09 e 10 de junho de 2026.
VII	Meio de locomoção.	Veículo Próprio.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:294402AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o artigo 31, inciso VI da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o Memorando nº. 575/2026 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob nº. 19.845/2026;

CONCEDE

A gratificação pela atuação em sala de recursos multifuncionais, à servidora **IVONETE FERREIRA DE ANDRADE KLEMBA - Matrícula nº. 298401,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe Especialização - Nível 06 do Quadro do Magistério Municipal, na Escola Municipal Marcos Nicolau Strapassoni, com

efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2026 até 17 de dezembro de 2026.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:75A90AF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 705/2026

Concede Aposentadoria (Integral) Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora Rosiane Dalprá, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Rosiane Dalprá;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora **ROSIANE DALPRÁ - matrícula nº. 25501**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, (Nível B32 da Tabela de Vencimentos Anexo XIV da Lei Complementar Municipal nº. 07/2012), portadora do RG nº. 6.322.449-9-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 965.560.999-53, **Aposentadoria (Integral) Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais calculados pelo último salário auferido pela servidora, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o art. 66, da Lei Complementar Municipal nº. 03/2010.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 15.365,32 (Quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único: tendo como forma de reajuste a paridade aos servidores da ativa, nos termos da legislação em vigor.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de junho de 2026.

Município de Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E48761C6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

O servidor **DACIR ANTONIO ADDAD - Matrícula nº. 329589,** ocupante cargo em comissão de Assessor Técnico da Saúde II, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 09 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A298E708

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 018/2026 do Gabinete do Prefeito, protocolado sob nº. 20.534/2026;

D E S I G N A

A servidora **ELIS MARINA MILANI DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 329290,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos, entre os dias 11 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, em substituição da Secretária Municipal de Governo e Assuntos Jurídicos – Bruna Ferrarini Berleis - matrícula nº. 329221, que estará de férias neste período.

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal, em 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2FF14BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 073/2026 PSS EDITAL Nº 013/2025 CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SEMEC N.º 013/2025,

TORNA PÚBLICO

O chamamento dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no PSS/SEMEC n.º 013/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS),** para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, nº 20.830 – KM 20, na data e horário informados

juntamente na lista de chamamento, exclusivamente para realização da avaliação médica e psicológica, devendo apresentar a documentação prevista neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade realizar o chamamento de candidatos(as) classificados(as) para a antecipação da Avaliação Médica e Psicológica, previamente agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
1.2 A realização antecipada desta etapa não gera direito à convocação e a contratação, permanecendo está condicionada:
a) à necessidade e conveniência da Administração.
b) ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital de abertura do PSS/SEMEC n.º 013/2025;

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento no local, data e horário agendados é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
2.2 O não comparecimento à Avaliação Médica e Psicológica na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação mínima exigida neste Edital, por qualquer motivo, implicará de desistência da etapa e resultará na perda do direito à eventual e futura contratação, nos termos do edital de abertura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA ETAPA

3.1 Para realização da Avaliação Médica e Psicológica deverão ser apresentados exclusivamente os seguintes documentos:
I – Cópia e original do documento de Identificação (RG);
II – Cópia e original do Cartão do CPF;
III – Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelos órgãos competentes;
IV – Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
3.2 Os demais documentos exigidos no Edital de Abertura serão apresentados oportunamente, quando da eventual convocação da contratação.

4. DA LEGALIDADE DA MEDIDA

4.1 A antecipação da avaliação médica e psicológica não altera o procedimento seletivo nem modifica as regras estabelecidas no edital de abertura do PSS/SEMEC nº 013/2025.
4.2 Permanecem plenamente aplicáveis as disposições constantes nos itens14 (da convocação) e 15 (da contratação), especialmente quanto a ordem classificatória, forma de convocação e exigências de apresentação integral da documentação prevista no item 14.5.
4.3 Excepcionalmente, a etapa prevista nos itens 14.6 (2ª parte), 14.7 e 14.8 do Edital de abertura será realizada de forma antecipada por meio do presente chamamento, exclusivamente quanto a realização da avaliação Médica e Psicológica.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEMEC Nº 013/2025
[...]
14.6 [...] terá a Avaliação Médica e Psicológica, agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.7 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, na data e horário agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.8 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para Avaliação Médica, será considerado desistente e não será contratado.

4.4 A convocação, se necessária, ocorrerá em momento posterior, mediante publicação especifica, nos termos do item 14 do edital de abertura.

4.5 A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, visando conferir maior celeridade à eventual contratação, especialmente para assegurar a continuidade do serviço público de educação, sem prejuízos da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 10 de junho de 2026

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 17/06/2026 - 13h30

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 40 h (Edital n.º 013/2025)	Nota
99	N	99	10/07/1986	VANUSA DA ROCHA	64
100	N	100	18/11/1990	JULIANE COLAÇO DE MORAIS	64
101	N	101	09/02/1991	TAIZA CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	64
102	N	102	27/05/1992	JÉSSICA COSTA NEVES RODRIGUES	64
103	N	103	10/12/1994	PALOMA ALESSANDRA DA SILVA	64
104	N	104	11/04/1998	ROGÉRIO SOUSA DE SOUZA	64
105	N	105	11/02/2000	MARIANA SANTOS MALTEZ	64
106	N	106	09/11/2000	GABRIELE MARIA KICHIJANOWSKI	64
107	N	107	04/02/1960	ADAIR OVIDIO DOS SANTOS NADAL	62
108	N	108	07/03/1963	CARLA REGINA DE SOUZA	62
109	N	109	01/06/1970	MILENA DE FÁTIMA ZANARDINE CASAGRANDE	62
110	N	110	24/02/1979	ROSMERI DE FÁTIMA VANDOSKI	62
111	N	111	26/05/1979	ANDREA ALVES BOIADEIRO IMARAZENE	62
112	N	112	06/07/1981	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	62
113	N	113	09/09/1981	BRUNA CRISTINA RIBAS DO CARMO	62
114	N	114	09/09/1987	PATRÍCIA DE FRANÇA	62
115	N	115	06/06/1988	LUCIANE DE FRANÇA	62
116	N	116	25/08/1989	NÍVEA LAURA PONTES DE SOUZA	62
117	N	117	29/08/1991	JULIANA DA SILVA MESQUITA GONTAREK	62
118	N	118	29/12/1997	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO LASCOWSKI	62

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:B35D8262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

Considerando a necessidade de manutenção e continuidade dos serviços essenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Guaraqueçaba/PR;

Considerando o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

Considerando a necessidade imediata de reforço das equipes de saúde para atendimento da demanda municipal;

Venho por meio deste solicitar a contratação dos 03 (três) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Farmacêuticos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:
ELIANE POLISTCHUK MISKALO ZANELATTO – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede
NADIR ARAUJO DOS SANTOS – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede

MEIRE REGINA DE SOUZA – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede
Cadastro reserva – Farmacêuticos:
VANESSA COSTA – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede
MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede
PATRÍCIA DA SILVA LAURINDO – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede
MAHALIA FONSECA FARIAS – Farmacêutico(a) - Farmácia Municipal - Sede

Solicito também a contratação dos 02 (dois) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Médicos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:
MATHEUS NEVES DE LIMA – Médico(a) - UBS Central - Sede
MÁRCIA DE LIMA TOSCANO UCHÔA – Médico(a) - UBS Central - Sede

Cadastro reserva – Médicos:
DEBORAH GOMES DA SILVA – Médico(a) - UBS Central - Sede
BETÂNIA FORMENTINI DE FREITAS – Médico(a) - UBS Central - Sede
MARLY TERESINHA ZOCCOLI – Médico(a) - UBS Central - Sede

Solicito ainda a contratação dos 04 (quatro) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Enfermeiros do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:
DAVID FRANCHESCO SOUZA ROMANO NUNES - Enfermeiro(a) - UBS Central - Sede
THIFANY HORANA DE QUADROS - Enfermeiro(a) - UBS Central – Sede
ELIANE MACENA DO NASCIMENTO - Enfermeiro(a) - UBS Central – Sede
NIZIANE DOS SANTOS SILVA - Enfermeiro(a) - UBS Central – Sede

Solicito também a contratação dos 03 (Três) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Técnicos de Enfermagem do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:

SARAH MARIA LOPES MARTINS – Técnico(a) de Enfermagem - UBS Central – Sede
JULIA REDED CONGROSSI – Técnico(a) de Enfermagem - UBS Central – Sede
SIMONE DOS SANTOS PINTO OILKE– Técnico(a) de Enfermagem - UBS Central – Sede

Solicito também a contratação dos 02 (Dois) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Assistente social do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:

CLAUDIA FERNANDA FLORES - Assistente social – UBS Central – Sede
MARIA JOSÉ BARCELOS DA SILVA GOMES - Assistente social – UBS Central – Sede

Cadastro reserva - Assistente social:

VANDIC ALMEIDA DOS SANTOS - Assistente social – UBS Central – Sede
ANDREIA PONTES DO CARMO - Assistente social – UBS Central – Sede
ALINE DE FREITAS - Assistente social – UBS Central – Sede
CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS MIRA - Assistente social – UBS Central – Sede
ADILTON ANGELO BATISTA JUNIOR - Assistente social – UBS Central – Sede
GLACI MARIA DE ALMEIDA MARTINS - Assistente social – UBS Central – Sede
CÉLIA DO ROCIO MENEGUETTE - Assistente social – UBS Central – Sede
ANA CLACIR PROENÇA DOS SANTOS - Assistente social – UBS Central – Sede
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS - Assistente social – UBS Central – Sede
WANDERLEIA MENDES ROSA - Assistente social – UBS Central – Sede
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ SILVA - Assistente social – UBS Central – Sede
SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA - Assistente social – UBS Central – Sede
VALÉRIA DA ROCHA SILVA - Assistente social – UBS Central – Sede
DANIELLI CRISTINI MOREIRA ROCHA FERREIRA - Assistente social – UBS Central – Sede
JESSICA RHAISSA SCHMITT GOMES - Assistente social – UBS Central – Sede
NADINE MENDES SOARES - Assistente social – UBS Central – Sede

Solicito também a contratação dos 02 (Dois) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Auxiliar administrativo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:

RUBIA MIRANDA CUNHA - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede
BRUNA ALVES DA SILVA - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede

Cadastro reserva – Auxiliar administrativo:

GABRIELLE DE LIMA POLIDORO - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede
ROOBERTY VALDECIR CORDEIRO - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede
JOSE DIEGO GALVAO OLIVEIRA - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede
ERIKA NATALIA PONTES DE ARAUJO - Auxiliar administrativo - UBS Central – Sede

Solicito também a contratação dos 01 (Um) primeiros candidatos aptos, conforme ordem classificatória da lista de Atendente de farmácia do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, sendo:
MARINES PONTES PIRES - Atendente de farmácia – UBS Central – Sede

Cadastro reserva - Atendente de farmácia:
CARLOS EDUARDO MENDONCA PIRES - Atendente de farmácia – UBS Central – Sede
ELENISE MARIA DO NASCIMENTO - Atendente de farmácia – UBS Central – Sede

Ressalta-se que as contratações deverão observar rigorosamente a ordem de classificação atualizada e os critérios estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

A presente solicitação tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde do município, evitando prejuízos à população e assegurando o funcionamento adequado dos serviços públicos de saúde.
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1. Ficam convocados os candidatos classificados para os cargos conforme relação constante no **Anexo I** deste edital, visando ao preenchimento de abertura de vagas a fim de atender as demandas educacionais, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, nos termos da Lei Municipal nº 52/2021 e do edital do certame e considerando
2. DO COMPARECIMENTO
2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, no horário de expediente (das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h) da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, junto à Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Protocolo, localizada à Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, no Município de Guaraqueçaba/PR,

com envelope lacrado e identificado pelo candidato contendo a documentação descrita no ANEXO II deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Esta convocação visa o preenchimento imediato das vagas remanescentes e a organização administrativa do cadastro de reserva para os cargos relacionados no ANEXO I deste edital, conforme o quantitativo previsto no item 1.25 do Edital de Abertura.

3.2. A inclusão de candidatos em número superior às vagas disponíveis não assegura a contratação imediata, caracterizando apenas expectativa de direito e habilitação para eventual contratação futura, conforme a conveniência da Administração.

3.3. Os candidatos serão chamados para assinatura do contrato obedecendo rigorosamente à ordem de classificação definitiva, respeitando as reservas de vagas para PCD e PPIQ (Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas), conforme os critérios de alternância e proporcionalidade previstos nos itens 1.15 a 1.17 do Edital.

3.4. Os candidatos que apresentarem a documentação e forem considerados aptos, mas que excederem o número de vagas imediatas, permanecerão na condição de "Cadastro de Reserva", podendo ser convocados dentro do prazo de validade de 1 (um) ano da seleção.

3.5. A contratação efetiva está condicionada à apresentação de todos os requisitos de habilitação e ao resultado da inspeção de saúde física e mental, de caráter obrigatório.

3.6. A contratação efetiva fica condicionada à emissão de Atestado de Sanidade Física e Mental, a ser realizado por profissional ou junta médica designada pelo Município, de caráter eliminatório, conforme previsto no item 5.12 do Edital de Abertura.

4. DAS DESISTÊNCIAS

4.1. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, ou que não apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, nos termos da Lei Municipal nº 52/2021, possibilitando a convocação do candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

4.2. O não comparecimento no prazo legal ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará na exclusão definitiva do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, especialmente no Diário Oficial do Município de Guaraqueçaba, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

5.2. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração, não ultrapassando o limite legal estabelecido na Lei Municipal nº 52/2021.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº 52/2021 e demais normas aplicáveis.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NEIVA BORGERT
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:6A13A86E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO 182-2026

DECRETO N.º 182/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3445/2025, de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 600.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)

Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU
Funcional - 10.302.1004.2614000 - PARTICIPACAO CONSORCIO PARANA SAUDE
Despesa - 897 - 337170 - 00001 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO **600.000,00**

TOTALDASSUPLEMENTAÇÕES=> 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)

Órgão - 18 - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU Unidade - 18006 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU
Funcional - 10.302.1004.2614000 - PARTICIPACAO CONSORCIO PARANA SAUDE
Despesa - 898 - 337230 - 00001 - MATERIAL DE CONSUMO **600.000,00**

TOTAL DAS ANULAÇÕES => 600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 10 de junho de 2026

ISMAEL BATISTA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Zanetti Monteschio
Código Identificador:59EF1104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 13.655/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 72, VIII e 74, IV, c/c 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026 - Processo nº 13.655/2026**, para o procedimento de credenciamento de motoristas para a Central de Remoções do Município de Piraquara, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sob o valor total estimado de R$ 279.979,20 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Piraquara, 10 de junho de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8EC1F5E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITAMENTO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2025

Contrato: 411/2025. **Modalidade:** Dispensa De Licitação N.º 056/2025. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de Concurso Público para seleção de profissionais. **Dispositivo Legal:** Lei nº 14.133/21. **Contratado:** Fundação De Apoio Ao Campus De Paranavaí - Faculdade Estadual De Educação Ciências E Letras De Paranavaí - FAFIPA. **Valor do aditamento:** Permanece inalterado. **Motivo:** Prorrogação do Contrato (06 meses). **Prazo de Execução e Vigência:** 10/06/2026 à 09/12/2026. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria de Municipal Administração. **Fiscal de Contrato**: Vinicius Inácio Fernandes. **Data da ratificação:** 04/02/2026.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:AFD0CA79

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

Extrato: Contrato nº 129/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 062/2025, Parecer Jurídico: 629/2026. **Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com disponibilização de veículos, motoristas, monitores, combustíveis e manutenções. **Dispositivo legal**: Lei nº 14.133/2021. **Detentor do Contrato:** JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.598.586,02. **Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Educação. **Prazo de Execução do Contrato:** O contrato terá execução de 12 (doze) meses, contados de 11/06/2026 a 10/06/2027 e vigência contados da assinatura do contrato até 09/10/2027. **Fiscal de Contrato:** Claudinei Stresser Artigas. **Data de Assinatura:** 10/06/2026.

RAFAELA LUIZE BUENO
Secretaria Extraordinária de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:72659C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2166/2026

SÚMULA: Designa servidor para assinar editais de certames licitatórios, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal PATRÍCIA DAIANE MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para assinar os editais dos certames licitatórios.

Art. 2º. A partir da data de publicação desta Portaria, o ocupante do cargo de Secretário de Administração poderá assinar, separadamente ou em conjunto com o Prefeito, os editais dos certames licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2026.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:5A5332EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 708/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

FÉRIAS

AOS SERVIDORES ABAIXO INFORMADOS.

MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO		
205241	ANGELA MARIA FERREIRA	2023	2024	08/06/2026	à	27/06/2026
329221	BRUNA FERRARINI BERLEIS	2025	2026	11/06/2026	à	17/06/2026
319331	FRANCIELE ARMSTRONG DOS SANTOS	2024	2025	08/06/2026	à	27/06/2026
328708	JULIANE TABORDA DE OLIVEIRA	2025	2026	08/06/2026	à	06/07/2026
329458	LUANNY FREITAS	2026	2027	08/06/2026	à	17/06/2026
159461	LUCIANE HATHY MEDEIROS PORTELA	2025	2026	15/06/2026	à	04/07/2026
329037	NAIARA FRANCA SANTOS	2025	2026	08/06/2026	à	17/06/2026

Campina Grande do Sul, 10 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CCCBCA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 071/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 004/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 004/2024**, para o cargo mencionado abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 004/2024** e encaminhamento para exame admissional conforme item 18.1.
Para investidura no cargo de **GUARDA MUNICIPAL** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 17.3 do Edital n.º 004/2024 e que sejam observados os 17.1 ao 17.11 do Edital n.º 004/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 17/06/2026 - 09h00min
Cargo: GUARDA MUNICIPAL

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	FEMININO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
25	N	N	N	19	002031	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONCALVES	72,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:41A8F4E1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 072/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 005/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 005/2024**.
Para investidura no cargo de **ENFERMEIRO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital n.º 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);

Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373/2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida no site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.
Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 17/06/2026 - 10h00min
Cargo: ENFERMEIRO

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1 Final de Lista	N	N	4	LIVIA FRANCO GOMES	004325	67,000

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:C8D9B578

